

EDITAL

Alteração N.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/1990 – Processo 1/1996/7922/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/12/20 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 1/1990** em nome de J. Oliveira & Calheiros, Limitada, respeitante ao prédio sito no lugar do Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1.096,25 m²; a área total de construção para 1.827,10 m²; a área total de construção, abaixo da cota de soleira para 600,85 m²; a área total de construção, acima da cota de soleira para 1.056,25 m² e o volume total de construção para 5.451,30 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 21** e estabelece o seguinte: área de implantação passa de 305,00 m²; a área de construção para 429,00 m²; cota de Soleira para 278,50;

O número de pisos passa para 2 Pisos; a Tipologia para 1G/H+1H; 1 piso, Abaixo da cota de soleira, destinado a Garagem /Habitação e 1 Piso, Acima da cota de soleira, destinado a Habitação, a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem para 90,00 m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação para 74,00 m²; a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação para 265,00 m²; o volume de construção para 1.257,00 m³; construção de piscina e espelho de água, área máxima para 58,00 m². Em todo o restante mantêm-se as prescrições da Licença em vigor. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

